



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 14749/2025

Autoria: **Dr. George Moraes**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 586/2025**

Nº do Protocolo: **16631/2025** Data do Protocolo: **12/06/2025 12:31:24** Data de Elaboração: **08/06/2025 19:28:20** ID do Processo: **ID: 2242345**

Ementa: **CONCEDE AO MUNICÍPIO DE CEZARINA O TÍTULO DE “CAPITAL DO CIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI N° _____, DE _____, DE _____ 2025.

CONCEDE AO MUNICÍPIO DE CEZARINA O TÍTULO DE “CAPITAL DO CIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Município de Cezarina o título de “Capital do Cimento do Estado de Goiás”, em reconhecimento à sua relevante contribuição econômica, industrial e social por meio da concentração da indústria de fabricação de cimento.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo valorizar, incentivar a economia local a qual desenvolve-se através da fabricação de cimento no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2025.

Dr. George Morais
Deputado Estadual (PDT/GO)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder ao Município de Cezarina, situado na região centro-oeste do Estado de Goiás, o título honorífico de “Capital do Cimento do Estado de Goiás”. A homenagem se justifica pela expressiva atuação do município no setor cimenteiro, sendo referência estadual e nacional pela instalação de indústrias cimenteiras de grande porte, que alavancam a economia local e geram centenas de empregos diretos e indiretos.

A presença de empresas estratégicas no setor de cimento em Cezarina posiciona o município como polo industrial relevante, com impacto positivo em toda a cadeia produtiva da construção civil, contribuindo também para o desenvolvimento da infraestrutura regional e estadual.

Além do destaque econômico, o município vem se consolidando como exemplo de organização produtiva e desenvolvimento sustentável no setor industrial, fortalecendo a economia goiana e promovendo oportunidades para a população local.

A concessão do título de “Capital do Cimento” é, portanto, uma justa forma de reconhecimento institucional por parte do Poder Legislativo Estadual, valorizando a identidade econômica do município e fomentando o orgulho cívico dos cezarinenses.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação deste importante reconhecimento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200340032003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **GEORGE MORAIS FERREIRA** em **08/06/2025 19:28**

Checksum: **49FFC77B85810036E341DD064C655F28B0761FA96F87D9B7630BC83777217FF4**



Processo:
14749/2025
PLO 586/2025
ID: 2242345

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200300030003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 12/06/2025 12:31

Checksum: **46AE8D21FA541D3DD943535FA4C6E2DF6147F6A3FDA0901E47B8D3EE4821E693**

